



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 10 DE OUTUBRO DE 1977.

DECLARA O DIA 18 DE OUTUBRO COMO
O " DIA DO MÉDICO ".

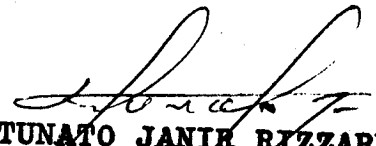
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado o dia 18 de outubro " DIA DO MÉ-
DICO ", no Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e se-
te.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis
n.º 781 à fls. 030
10 / 10 / 1977
Janir Rizzardo
Secretário do Governo

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Janir Rizzardo
Secretário do Governo